EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1230/2025
Indica maior fiscalização e providências responsabilização pelo mau uso do banheiro público da Praça da Imaculada Conceição.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta "Casa de Leis" a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

Considerando que o banheiro público da Praça da Imaculada Conceição tem sido utilizado por pessoas inescrupulosas;

Considerando que em determinados horários tem sido o local utilizado para a prática de sexo por homossexuais e uso de drogas;

Considerando que cidadãos que adentram ao banheiro para utilização normal ficam constrangidos para utilizá-lo com a presença desses indivíduos que não respeitam o local público, no cometimento desses ilícitos;

Considerando que a vizinhança e cidadãos que lá frequentam tem reclamado sobre a falta de fiscalização e outras providências por parte do município.

Portanto, **INDICO** ao Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade, a fiscalização e providências de responsabilização aos indivíduos que tem feito mau uso do banheiro público em questão.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 25 de agosto de 2025.

CORONEL JOÃO ARRAIS
VEREADOR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016